



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 138/2020

“Dispõe sobre Demissão da
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEDITIR, a pedido, a funcionária **CAMILLA NUNES DE ALMEIDA TEIXEIRA**, matrícula nº 65649-6 admitida em 18 de setembro de 2019, ocupante do cargo de técnico em farmácia, com lotação na FARMÁCIA CENTRAL.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 15 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra